



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 14 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6299 – [Lei nº 3.357/2013](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 002 do Processo Administrativo nº 018/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, Ata de Registro de nº 017/2025 – Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza café e açúcar, para atender as demandas das todas as secretarias do Município de Caratinga/MG. Detentor Do Preço Registrado: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 43.782.859/0001-02. Fica reajustado o valor dos itens 141 e 149. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 14/07/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICIPIO DE CARATINGA / MG – Torna Público Extrato de Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 143/2025 do Processo Administrativo nº 253/2025, Pregão Eletrônico nº 062/2025, Ata de Registro de nº 143/2025 – Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação destinados a modernização da infraestrutura tecnológica, visando ampliar a capacidade de processamento, armazenamento de dados, digitalização e atendimento às demandas institucionais. Detentor Do Preço Registrado: 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES, inscrito no CNPJ de nº 57.564.681/0001-38. Caratinga/MG – 14/07/2026. Lara Tatiele Maciel da Silva – Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDM Nº 003 / 2026

Dispõe, em caráter temporário, sobre a adequação da composição da representação governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em decorrência da Lei Municipal nº 4.128/2026, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE CARATINGA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.128/2026, que promoveu a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a referida reorganização alterou a estrutura das Secretarias Municipais responsáveis pela representação governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no dia 09 de julho de 2026, visando assegurar a continuidade do funcionamento regular do Conselho até a adequação da legislação específica pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter temporário, a adequação da composição da representação governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.128/2026.

Art. 2º A representação governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM passa a ser composta pelos representantes das seguintes Secretarias Municipais:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;
- V – Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

Art. 3º Ficam ratificadas as indicações anteriormente realizadas pelas Secretarias que tiveram sua denominação ou estrutura alteradas pela Lei Municipal nº 4.128/2026, permanecendo os respectivos conselheiros titulares e suplentes no exercício de seus mandatos, desde que confirmados pelas Secretarias atualmente competentes, sem necessidade de nova indicação ou nova eleição.

Art. 4º A presente Resolução possui caráter excepcional e temporário, produzindo efeitos até a publicação da norma legal que promova a adequação da Lei Municipal nº 4.064/2025 às alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.128/2026.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à composição e ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 14 de julho de 2026.

Flaviana de Fátima Dias
Presidente do CMDM